PL 2697

LEI Nº 2865, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abri no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 81.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

58	28.846.0001.0004.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMPLAF	81.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	002 033	RECURSOS PROPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

253	25.752.0021.2074.0000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	-81.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 10
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	002 033	RECURSOS PROPRIOS	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 22 de junho de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2865**	**22/06/2021**

ID: **124723**
CRC: **A415588F**
Processo: **1-1760/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **22/06/2021 11:14:51** Finalização: **22/06/2021 11:19:49**

Processo | Documento

MD5: **99833C2A30AFED2A0AAD6FC40756E3FA**

SHA256: **D12F529A71B9DD847D3A6B60C013492E88FDCA2CC833077940E4CC9E9E6AC075**

Súmula/Objeto:
LEI N.2865 DE 22.06.2021 - PL 2697 SEMPLAF - SUPLEMENTAR - PROC. 1760

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE — 22/06/2021 11:14:51

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI — 22/06/2021 11:14:51

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni — Prefeito (a) — 22/06/2021 11:25:15

Lei 2865 de 22/06/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 124723 e o CRC A415588F.

+

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1851
De: 22/06/2021 A 12/07/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:22/06/2021 A 12/07/2021
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port..13.533